



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0266/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Designa servidor como fiscal de contrato para o Processo Administrativo nº 2022.003878”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0873/2022 no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº. 2022.003878, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção da Clínica de Atenção Especializada – Reprogramação do Contrato de repasse nº 878948/2018/MS/CAIXA e Operação 1061932-63.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora **Arielle Urzedo Pinto**, cargo: Coordenadora, e-mail: ariurzedo@gmail.com, telefone: (63) 3315-0100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação retroagindo as disposições contrárias.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de Agosto de 2022.


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 0873/2022